

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 03710005.001239/2024-14

1. RISCOS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01

Dimensionamento inadequado da quantidade do serviço necessários ao atendimento da demanda das unidades

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta**Impacto** () Baixa (x) Média () Alta**ID****Dano**

1 Não atendimento integral da demanda das Unidades.

2 Necessidade de procedimentos adicionais para atendimento integral da demanda das Unidades.

3 Prejuízo à Administração Pública em decorrência de contratação de alguém do necessário.

ID**Ação Preventiva****Responsável**

1 Revisão detalhada do Termo de Referência e do dimensionamento da demanda pela Equipe de Planejamento e Chefia das Unidades atendidas.

Coordenador Administrativo e Financeiro

2 Verificação da quantidade dos serviços em contratações anteriores, quando for o caso.

Equipe de Planejamento da Contratação

ID**Ação de Contingência****Responsável**

1 Acionamento dos serviços apenas no quantitativo e no momento em que a demanda for concreta

Coordenador Administrativo e Financeiro

2 Celebração de termo aditivo, no caso de necessidade de aumento na quantidade de postos de trabalho, no limite do percentual legalmente permitido.

Coordenador Administrativo e Financeiro

3 Dar início a novo processo em substituição à dispensa de licitação, abrangendo um novo quantitativo mais adequado à realidade encontrada,

Coordenador Operacional

RISCO 02

Contratação de empresas incapazes de executar o serviço.

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta**Impacto** () Baixa () Média (x) Alta**ID****Dano**

1 Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato

ID**Ação Preventiva****Responsável**

1 Estabelecer critérios de seleção do fornecedor.

Equipe de Planejamento da Contratação

2 Incluir exigências de qualificação técnica adequadas.

Equipe de Planejamento da Contratação

ID**Ação de Contingência****Responsável**

1 Aprimorar mecanismo de monitoramento de controle de contratações

Coordenador Administrativo e Financeiro

2 Revisar a estratégia da contratação.

Coordenador Administrativo e Financeiro

RISCO 03

Não há autorização da despesa.

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta**Impacto** () Baixa () Média (x) Alta

ID	Dano	
1	Não implantação da prestação do serviço.	
2	Comprometimento das atividades da entidade.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Fundamentação consistente no Estudo Técnico Preliminar - ETP	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Incluir demanda na solicitação de crédito orçamentário.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Desenvolvimento de justificativa consistente e bem fundamentada a ser apresentada aos tomadores de decisão e conferência minuciosa.	Coordenador Administrativo e Financeiro

RISCO 04		
Contratada se recusa a assinar o contrato ou rescisão contratual por parte da contratada		
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta	
ID	Dano	
1	Não implantação da prestação do serviço contratado.	
2	Comprometimento dos serviços prestados.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar a execução do contrato.	Gestor do Contrato
2	Manter relação cordial com a contratada.	Gestor do Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Contratação via remanescente	Coordenador Administrativo e Financeiro
2	Instruir novo processo de contratação.	Coordenador Administrativo e Financeiro

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (SEI n.26926402)



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA KAROLINE SOARES DA SILVA, Chefe de Divisão Administrativa**, em 05/06/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KANER DALADIER CHAVES, Coordenador de Operações**, em 05/06/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26981653** e o código CRC **BF71B97C**.